

Livro 2-	Ficha 00001		CARTÓRIO PADRE CÍCERO Juazeiro do Norte CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA Registrador DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA Substitutos
Matrícula 7843	Data 17/11/2011		

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-., Matrícula N° 0007843, datado de 17/11/2011, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO VAGO, CONSTITUÍDO DO LOTE "01/02/03-D", DA QUADRA "C-11", LOTEAMENTO PARQUE FAZENDA NOVA, BAIRRO TIRADENTES, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 22,00m, COM O LOTE "01/02/03-C" DA MESMA QUADRA; AO **SUL**, ONDE MEDE 22,00m, COM O LOTE "01/02/03-E" DA MESMA QUADRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 6,50m, COM PARTE DO LOTE "03-G" DA MESMA QUADRA; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 6,50m, COM A RUA CAPITÃO ALFREDO SOBREIRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 143,00m² (CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - CLAUDEMIR LIMA MOTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG n° 184243089 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 415.097.303-20, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n° 892, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela matrícula 7.294, livro 02, procedente do Cartório do 5° Ofício desta Comarca.

O OFICIAL:

=====

AV/0001-0007843 Em 17 de novembro de 2011.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pelo(a) proprietário(a), acima qualificado(a), para constar a ABERTURA da presente MATRÍCULA, criada pela transferência do imóvel acima descrito, da matrícula n° 7.294, do livro 2 deste cartório.

Juazeiro do Norte-CE, aos 17 de novembro de 2011.

O Oficial do registro de imóveis do 5° Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

=====

AV/0002-0007843 Em 22 de junho de 2012.

Em atendimento ao requerimento assinado pela parte interessada, datado de 21/06/2012, devidamente instruído de Planta Heliográfica, Alvará de Construção n° 0647/2011, Habite-se de n° 0425/2012, e CND do INSS n° 000132012-05021038, procedo à AVERBAÇÃO da CONSTRUÇÃO seguinte:

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ALFREDO SOBREIRA, N° 219, BAIRRO TIRADENTES, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO ARMADO, COBERTO COM TELHAS DE CERÂMICAS, FORRO DE GESSO, TEXTURA E PINTURA LÁTEX, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E TELEFÔNICA, CONTENDO INTERNAMENTE: JARDIM, VARANDA, COZINHA, SALA DE ESTAR/JANTAR, QUARTO, W.C., SUÍTE, ÁREA DE SERVIÇO E ÁREA DESCOBERTA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,60 M² (OITENTA E DOIS VÍRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO DO LOTE "01/02/03-D", DA QUADRA "C-11", LOTEAMENTO PARQUE FAZENDA NOVA, BAIRRO TIRADENTES, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 22,00m, COM O LOTE "01/02/03-C" DA MESMA QUADRA; AO **SUL**, ONDE MEDE 22,00m, COM O LOTE "01/02/03-E" DA MESMA QUADRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 6,50m, COM PARTE DO LOTE "03-G" DA MESMA QUADRA; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 6,50m, COM A RUA CAPITÃO ALFREDO SOBREIRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 143,00m² (CENTO E QUARENTA E TRÊS MÉTROS

QUADRADOS).

Juazeiro do Norte-CE, aos 22 de junho de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0003-0007843 Em 15 de outubro de 2012.

TRANSMITENTE(S): CLAUDEMIR LIMA MOTA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 1842430-89, expedida por SSP/CE e CPF nº 415.097.303-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JASSILEIDE NOGUEIRA DE SIQUEIRA MOTA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 2396830-92, expedida por SSP/CE e CPF nº 500.252.283-15, residentes e domiciliados na Rua José Marrocos, 355, Salesianos, em Juazeiro do Norte/CE.

ADQUIRENTE(S): ROBERTO DA SILVA, brasileiro, atleta profissional, portador da carteira de identidade RG nº 10050845-64, expedida por SSP/BA e CPF nº 005.880.655-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 96029398775, expedida por SSPDS/CE e CPF nº 004.173.633-89, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 1720, Salesianos, em Juazeiro do Norte/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, lavrado nas notas da Caixa Econômica Federal, em data de 10/10/2012.

VALOR DO **TÍTULO**: R\$ 74.000,00.

Juazeiro do Norte-CE, aos 15 de outubro de 2012.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA

Tabeliã Substituta

R /0004-0007843 Em 15 de outubro de 2012.

Que por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 10/10/2012, em que figura(m) como TRANSMITENTE(S), CLAUDEMIR LIMA MOTA e seu cônjuge JASILEIDE NOGUEIRA DE SIQUEIRA MOTA, acima qualificado(s), e como ADQUIRENTE(S), ROBERTO DA SILVA e seu cônjuge ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA, acima qualificado(s), e ainda como INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, agência de Juazeiro do Norte - Ceará, representada neste ato por IVETE RIBEIRO GOMES, brasileira, casada, economiária, portadora da Identidade RG nº 1201861 SSP-CE e CPF nº 172.647.663-49, conforme procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira, em Brasília/DF, às fls. 175 e 176, do livro 2931, em 27/02/2012 e substabelecimento particular datado de 24/05/2012, doravante designada CEF.

Foi o referido imóvel DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA mediante as seguintes cláusulas:

ORIGEM DO RECURSO: FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

VALOR DA COMPRA E **VENDA**: R\$ 74.000,00; VALOR DA OPERAÇÃO: R\$

74.000,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.000,00; VALOR DA GARANTIA: R\$ 74.000,00; VALOR DO DESCONTO: R\$ 17.000,00; PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300.

E as demais cláusulas e condições se acham literalmente transcritas no referido contrato, ficando uma das vias arquivada neste cartório.

Juazeiro do Norte, aos 15 de outubro de 2012.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Tabeliã Substituta

=====

AV/0005-0007843 Em 30 de julho de 2015.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): ROBERTO DA SILVA e seu cônjuge ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA (acima qualificados).

ADQUIRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Ofício de CONSOLIDAÇÃO nº 406/2015GIREC/FO, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 29/05/2015, assinado pela Gerente de Filial S. E. - GIREC/FO, Deise Moreira da Costa.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte-CE, aos 30 de julho de 2015.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

=====

AV/0006-0007843 Em 24 de outubro de 2017.

Em atendimento ao OFÍCIO (identificador: 4058102.2886742), datado de 19 de outubro de 2017, expedido pelo Exm^o. Juiz de Direito da 16^a Vara Federal - CE, Dr. Fabrício de Lima Borges, referente ao Processo nº 0800051-81.2016.4.05.8102, tendo como EXEQUENTE: Ana Claudia Alves da Silva e outro; e como EXECUTADO: Caixa Econômica Federal - CEF, PROCEDO a esta averbação para constar a NULIDADE DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (R-05) EM NOME DO AGENTE FIDUCIÁRIO da presente matrícula, conforme determinação no ofício retro.

Juazeiro do Norte-CE, aos 24 de outubro de 2017.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

=====

AV/0007-0007843 Em 06 de novembro de 2023.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE

PROPRIEDADE do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): ROBERTO DA SILVA e ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA (acima qualificados).

ADQUIRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Requerimento de Consolidação e Cancelamento CCI, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 30/08/2023, assinado pelo(a) Gerente de Centralizadora, Milton Fontana.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte, aos 06 de novembro de 2023.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
 Oficiala Substituta

CERTIFICO que o imóvel supra está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, cláusulas, condições, arresto, penhora, seqüestro, hipoteca, inclusive de ações reais, pessoais e reipersecutórias.

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2023.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
 Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 2023110600144	
Total Emolum.: 34,73 Total FAADep: 1,73	1,73
Total FERMQUJ: 1,71 Total FRIMP: 1,73	1,73
Total Selos: 9,54 Total ISS: 0,70	0,70
Valor Total==>	49,44
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 007519 / 007020	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão 2ª Via 2ª Trasl
Nº
AAZ056698-P8J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal